

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 043 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à iluminação e a construção de arquibancadas no campo de futebol da Comunidade de Santana, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido o campo servir como ponto de encontro e lazer de moradores e visitantes da Comunidade, uma vez que são marcados vários jogos com comunidades da região para realização de campeonatos, no entanto com a iluminação adequada esses jogos poderão ser realizados no período da noite, e a construção de arquibancadas proporcionará mais conforto e comodidade aos que frequentam os jogos.

Marilândia – ES, 18 de abril de 2016.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA Vereador Autor

Encaminha-se as Propries organication to the transfer of the t

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 265 Fls. 49 6 Livro 10

Marilândia - ES - Em: 48 / 04/20 16

Sahla Cals

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES